Especialista alerta que regras de pagamento variam entre seguradoras e podem surpreender motoristas em caso de sinistro

O roubo ou perda total de um veículo financiado costuma gerar uma expectativa comum entre motoristas: a de que o seguro ou a proteção veicular irá quitar automaticamente toda a dívida com o banco. No entanto, essa percepção nem sempre corresponde à realidade e pode levar a frustrações no momento do recebimento da indenização.

Isso acontece porque veículos financiados permanecem alienados à instituição financeira até a quitação total do contrato. Na prática, o bem ainda pertence ao banco, o que impacta diretamente na forma como a indenização é paga em caso de sinistro. Em vez de receber o valor integral diretamente, o consumidor pode ter parte — ou até a totalidade — do montante destinado à quitação da dívida.

Além disso, existem diferenças importantes nas regras de pagamento entre seguradoras e associações de proteção veicular, o que exige atenção redobrada do consumidor. “Muitas pessoas acreditam que o seguro vai quitar automaticamente o financiamento, mas isso depende de vários fatores, como o saldo devedor e as condições contratuais. É fundamental entender essa dinâmica antes de contratar”, afirma Hugo Jordão, especialista em proteção veicular e presidente da Atos Proteção Veicular.

Quem recebe a indenização em caso de veículo financiado?

Quando ocorre um sinistro envolvendo um carro financiado, a prioridade de pagamento geralmente é da instituição financeira. Isso significa que a seguradora ou associação pode direcionar a indenização diretamente ao banco para quitar, total ou parcialmente, o saldo devedor do contrato.

Se o valor da indenização for superior ao saldo restante, o consumidor recebe a diferença. Por outro lado, se a dívida for maior que o valor do veículo, o proprietário precisará arcar com o valor restante para que o processo seja concluído e o bem seja regularizado.

Outro ponto relevante é que algumas seguradoras só realizam o pagamento após a quitação completa da dívida pelo cliente, enquanto outras permitem um pagamento conjunto entre consumidor e seguradora. “Cada empresa tem suas regras, e isso impacta diretamente no tempo e na forma de recebimento. Por isso, é essencial verificar essas condições no contrato”, explica Jordão.

Saldo devedor pode gerar prejuízo mesmo com seguro ativo

Um dos cenários mais críticos ocorre quando o saldo devedor do financiamento é maior do que o valor de mercado do veículo. Nesses casos, mesmo com a indenização, o consumidor pode continuar com uma dívida ativa junto ao banco.

Esse tipo de situação é comum em contratos longos ou com altas taxas de juros, onde o valor total pago ao longo do financiamento supera significativamente o preço original do veículo. Assim, em caso de sinistro nos primeiros meses, o valor da indenização pode não ser suficiente para cobrir toda a dívida.

Diante desse cenário, especialistas recomendam que o consumidor acompanhe regularmente seu saldo devedor e entenda previamente como funcionaria a liquidação em caso de perda do veículo. “O seguro não elimina automaticamente sua responsabilidade financeira. Fazer essa conta antecipadamente pode evitar surpresas e permitir um planejamento mais seguro”, alerta Hugo.

Sobre a Atos Proteção Veicular

Associação sediada em São Bernardo do Campo, com mais de 7 anos de atuação e mais de 6.500 veículos protegidos em todo o Brasil. A Atos é especializada em oferecer soluções completas e acessíveis. Saiba mais em: https://atosprotecaoveicular.com.br/

Fonte: Atos Proteção Veicular, em 23.03.2026